

ATA DE 24/03/2017

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e quatro de março de dois mil e dezassete

Ata nº6

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezassete, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

--- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.893.519,50€” (três milhões, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e dezanove euros e cinquenta cêntimos), dos quais “3.875.270.30€” (três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta euros e trinta cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “18.249,20 €” (dezoito mil, duzentos e quarenta e nove euros e vinte cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos -----

4.1 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho 032/2017 de 16/03/2017 do Sr. Presidente da Câmara que deferiu o pedido de Licença Especial de Ruído apresentado pela empresa Dupla Festa, Lda. para a realização de Karaoke a realizar entre os dias 18 e 19 de março, no Quiosque da Senhora D' Alagada. -----

4.2 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho 034/2017 de 20/03/2017 do Sr. Presidente da Câmara que aprovou o pagamento integral do passe escolar do aluno Abílio da Eternidade Marques, residente na Carapetosa, que irá frequentar uma oferta formativa diferenciada, Curso de Educação e Formação – instalações elétricas, a decorrer nas instalações no Agrupamento de Escolas Amato Lusitano, em Castelo Branco.-----

4.3 - A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção da Vereadora Natália Ramos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho 036/2017 de 24/03/2017 do Sr. Presidente da Câmara que aprovou a 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa e a 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, ambas, no valor de 70.000,00€-----

5 - Retificação à ata de 24/02/2017-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação registada na ata nº 4, levada a efeito em 24/02/2017. Assim:-----

---Na folha 21, linha 2 onde se lê "...que prevê um valor de despesa global de €55.000...", deve ler-se "...que prevê um valor de despesa global de €73.000, acrescido de IVA á taxa legal em vigor, na parte em que o mesmo seja aplicável."-----

6 - Candidaturas IEFP – Medidas de Apoio ao emprego - Emprego Apoiado -----

---Foi presente a informação n.º 007/2017 do Gabinete de Apoio ao Presidente, referente a medidas de apoio ao emprego apoiado para portadores de deficiência ou incapacidade, inscritas nos Centros de Emprego pelo IEFP, que dá conta da necessidade de ajustar as áreas de candidaturas CEI+- Contrato de Emprego Inserção + para portadores de deficiência e Incapacidade aprovadas em reunião de 10/02/2017, nas áreas de jardinagem para ajudante de electricista e empregado de escritório em geral, mantendo-se o mapa de gastos na informação presente a reunião de câmara.-----

---Vista a referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração das áreas de candidatura aos Contrato de Emprego Inserção + para portadores de deficiência e Incapacidade, mantendo-se a estrutura de gastos, aprovadas em reunião de 10/02/2017.-----

7 – Remoção de manchas arbóreas do género Pinus – Abertura de propostas -----

ATA DE 24/03/2017

---Na sequência de deliberação de câmara de 10/03/2017 em que foi aprovado o procedimento para corte e remoção de manchas de pinheiro bravo e manso (queimado e são), existentes em algumas propriedades do Município, foi presente a única proposta apresentada, em nome de Floresta do Cabril, com sede na Rua Nossa Senhora da Luz, nº30 – Lote 21 r/c direito, em Pedrogão Grande, com um valor de 750€ + IVA.-----

---Analisada a proposta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta da Floresta do Cabril, pelo valor apresentado.-----

8 - Pedido de licença especial de ruído -----

--- Foi presente um requerimento em nome do Centro Recreativo e Cultural de Coxerro, contribuinte nº. 502984686, com sede na Estrada Nacional 18, em Coxerro, em que requer Licença Especial de Ruído, para a realização de um evento denominado “VI Festa da Primavera”, que pretende levar a efeito entre as 15:00 horas do dia 01 de abril de 2017 e as 03:00 horas do dia 02 de abril de 2017, no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, sito na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão. -----

--- A Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 15º do Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 - Pedidos de cartões do idoso/social-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, os Cartões do Idoso/Cartões Sociais aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

10 - Subsídio nos termos dos Regulamentos Sociais -----

10.1 - Foi presente a informação nº.022/2017 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de Pedro Tiago Nogueira Azenha, residente na Rua do Cabeço, nº 12 em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio social ao arrendamento jovem. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano,

para comparticipação do valor da renda, no montante de € 159,67 (cento e cinquenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos) a ser pago de acordo com o respetivo regulamento.-----

10.2 – Foi presente a informação nº.021/2017 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de Bruno Miguel Alcarpe da Silva, residente na Avenida da Serra nº 36, em Vila Velha de Ródão que, no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para a aquisição de uma casa de habitação, na Avenida da Serra nº 36, em Vila Velha de Ródão. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº.1.1 do artigo 5.º do referido Regulamento, atribuir um subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) a ser pago de acordo com o regulamento. -----

11 - Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão-----

---Foi presente a informação nº 040/2017 da DOUA, juntamente com uma comunicação da fiscalização da empreitada, relativas à prorrogação do prazo de execução da obra e ao orçamento para a realização dos trabalhos a mais de espécie diferente.-----

---De acordo com parecer da fiscalização, o orçamento apresentado pelo adjudicatário, para a realização dos trabalhos a mais de espécie diferente, é aceitável, na medida em que os preços propostos se enquadram nos preços de mercado praticados para o tipo de trabalhos em questão. Ainda de acordo com parecer da fiscalização, será de conceder um prazo adicional de 35 dias, para realização da globalidade dos trabalhos a mais, prazo esse que em conjunto com o prazo remanescente da empreitada, pressupõe a conclusão dos trabalhos no dia 15 de maio do corrente ano. -----

---Vistos todos documentos referidos, que ficam arquivados como anexos à presente deliberação, a Câmara Municipal, deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção da Vereadora Natália Ramos o seguinte: -----

1 - Cessar a suspensão da execução dos trabalhos da empreitada no dia 27/03/2017, inclusive, data em que se reiniciará a contagem do prazo restante de execução dos trabalhos; -----

2 - Aprovar o orçamento dos trabalhos a mais de espécie diferente, apresentado pelo adjudicatário da empreitada, pelo valor de 19.282,03€; -----

ATA DE 24/03/2017

3 - Prorrogar o prazo de execução da empreitada por mais 35 dias, prazo esse que, em conjunto com o prazo remanescente do contrato inicial, traduz a conclusão dos trabalhos da empreitada até ao próximo dia 15 de maio de 2017;-----

4 - Solicitar ao adjudicatário da empreitada a apresentação de um Plano de Trabalhos e correspondente Cronograma Financeiro adequados à nova realidade temporal da empreitada;-----

5 - Solicitar ao adjudicatário da empreitada a apresentação de uma caução, com vista a garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, correspondente a 5% do preço contratual dos trabalhos a mais (88.763,63 €).-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

--- Questionado, pelo Sr. Vereador Nicolau Eduardo, para quando o término da obra, o Sr. Presidente referiu que esta obra tem apresentado muitas vicissitudes ao nível da estrutura, situações que não eram espectáveis, encontrando-se os projetistas a trabalhar na segurança da obra e a serem tomadas todas as providências no sentido de garantir todas as condições estruturais da mesma, sendo espectável que em maio esteja concluída.-----

12 – Subsídios-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.

13 – Informações-----

--- O Senhor Presidente deu conhecimento dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 113.710,39 €.-----

--- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Lista dos munícipes que solicitaram a atribuição dos Cartões do Idoso/Cartões Sociais, no âmbito do respetivo regulamento e informação nº 040/2017 da DOUA e comunicação da fiscalização da empreitada.-----

Encerramento
